



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL INTERNO Nº 12/2022, DE OFERECIMENTO DE AULAS, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente, com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, DE 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52 de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, DELIBERAÇÃO CEETEPS 67, DE 17-12-2020, Instrução CESU 17/2021, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente da Fatec contratado por tempo indeterminado, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo indeterminado**, a partir do 1º semestre de 2023, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área Letras e Linguística (versão 2.20.0 da Tabela de Áreas e Disciplinas), pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL MÉDIA E SUPERIOR - AMS, sendo ela Línguas estrangeiras em virtude de:

(Aulas Livres)

a) Língua Inglesa I – Letras e Linguística - 2 horas-aula/SEMANAL – DISCIPLINA ANUAL – turno vespertino

Objetivo da disciplina: Compreender e produzir textos simples orais e escritos de relevância para a atuação profissional. Apresentar-se e fornecer informações pessoais e corporativas, descrever áreas de atuação de empresas. Expandir o uso de estratégias de compreensão para entender o assunto tratado em textos orais e escritos da sua área de atuação. Fazer pedidos (pessoais ou profissionais), fornecer e compreender informações numéricas, tais como horários, datas e locais. Descrever rotina de trabalho, atender telefonemas, dar e anotar recados, redigir notas e mensagens simples. Reconhecer a entoação e o uso dos diferentes fonemas da língua.

Ementa da disciplina: Desenvolvimento das habilidades de compreensão e produção oral e escrita por meio de funções comunicativas e estruturas simples da língua. Apropriação de estratégias de aprendizagem (estratégias de produção oral e escrita) e repertório relativo a funções comunicativas e estruturas, com o intuito de utilizar essas habilidades nos contextos pessoal, acadêmico e profissional. Ênfase nas habilidades comunicativas necessárias para o desenvolvimento de tarefas relacionadas à atuação profissional.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação Ceeteps nº 48, de 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação nº 52, consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU 17/2021, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINA DE LINGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS

1. Graduado com habilitação específica e possuir titulação em programa de mestrado ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

2. Possuir graduação com habilitação específica e especialização, sendo a graduação e especialização na área da disciplina, e experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.
3. Além de atender aos requisitos descritos nos itens 1 ou 2, apresentar um dos exames de proficiência internacional, com validade vigente na data de admissão, com pontuação mínima, conforme abaixo:
- a) TOEIC – 790;
 - b) TOEFL-IBT – 79;
 - c) TOEFL-ITP – 550;
 - d) IELTS - 6,5;
 - e) CAMBRIDGE CAE– PASS;
 - f) CAMBRIDGE CPE – PASS;
 - g) CAMBRIDGE BEC – PASS;
 - h) BULATS – 75;
 - i) CELTA – PASS;
 - j) DELTA – PASS.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f157.editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

- A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 17/2021);
- B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 17/2021) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e
- C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 30/11/2022 a 02/12/2022, até 23h59min

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de 05/12/2022 a 09/12/2022

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 12/12/2022 a 13/12/2022, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 14/12/2022 a 15/12/2022

3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

- I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
- II - Concurso na disciplina;
- III - Concurso na área da disciplina;
- IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes; V - Maior tempo de contratação em Fatecs; VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Presidente Prudente, 29 de novembro de 2022.


Profa. Dra Renilda Terezinha Monteiro
Diretora